

O RECOLHIMENTO DE ACERVOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS EXTINTAS: O CASO DO PARQUE INDUSTRIAL DA CIDADE BAIXA E PENÍNSULA ITAPAGIPANA DA CIDADE DE SALVADOR

Eulina Nascimento Santos¹

Sérgio Franklin Ribeiro da Silva²

RESUMO

Este estudo aborda a preservação da memória, destacando a responsabilidade do Estado em recolher, manter sob sua custódia e proteger documentos privados de caráter público. Inicia-se com reflexões baseadas em estudos de alguns autores acerca da evolução dos arquivos e o prazer e a satisfação que o homem sempre teve de registrar suas memórias. Traça um panorama das concepções sobre preservação de memória e descreve-a tanto no campo técnico, como no científico. Apresenta um levantamento da legislação sobre gestão de documentos no que tange às responsabilidades do Estado e das instituições públicas custodiadoras dos arquivos. O estudo tem como objetivo averiguar se o Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) executa atividades de recolhimento dos acervos institucionais privados, especificamente se recolheu o acervo documental das fábricas extintas outrora localizadas nas regiões denominadas de Cidade Baixa e Península Itapagipana, na cidade de Salvador. No que se refere à metodologia, a pesquisa é exploratória e descritiva, numa abordagem combinada de aspectos qualitativos e quantitativos. Quanto aos procedimentos, utilizou como estudo de caso as fábricas acima citadas e a coleta de dados empíricos envolveu a técnica de entrevista. A análise dos dados revelou um panorama insatisfatório, pois o Arquivo Público da Bahia não recolhe documentos de instituições privadas extintas e de caráter público, cabendo essa função à Fundação Pedro Calmon. A partir desses resultados, pôde-se concluir que o Estado vem cumprido, de forma parcial, a Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a preservação da memória.

Palavras-chave: Arquivo. Arquivo Privado. Memória. Preservação da Memória. Lei 8.159.

¹ Arquivista pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: eulinamariac@yahoo.com.br.

² Doutor em Ciência da Informação pelo PPGCI/UFBA. Mestre em Ciência da Informação pela UnB. Professor do curso de Arquivologia da UFBA. E-mail: sergiofr@ufba.br.

1 INTRODUÇÃO

O estudo da memória tem várias vertentes que levam o homem a querer se aprofundar cada vez mais no assunto. O seu foco principal, nesse trabalho, é a memória institucional.

A falta do papel na pré-história não impediu que nossos antepassados registrassem suas atividades, o que possibilitou ao homem, nos dias de hoje, conhecer suas origens. Essas memórias registradas encontram-se custodiadas pelos arquivos públicos.

Os arquivos públicos são responsáveis pela guarda dos registros da administração pública, ou de instituições privadas, desde que estas tenham caráter público. Além de servir à administração, os arquivos públicos têm a função de preservar a memória, por meio do recolhimento, da custódia e da preservação de acervos documentais históricos.

O assunto do resgate e preservação da memória das instituições privadas vem sendo abordado por muitos autores conscientes dessa necessidade, a exemplo de Heloisa L. Bellotto, Vanda Angélica da Cunha, José Maria Jardim, Paulo Nassar e outros.

A escolha de algumas fábricas da Cidade Baixa e Península Itapagipana como estudo de caso foi devido às grandes transformações que elas promoveram nessas regiões a partir de suas implantações. Assim, acredita-se que o legado registrado seja um estoque de informação e conhecimento sobre os primórdios da industrialização em Salvador.

A informação como agente gerador de conhecimento, hoje, é considerada o principal veículo para o desenvolvimento político, econômico, social e cultural de uma nação. Os acervos de empresas privadas que tiveram influência no desenvolvimento da sociedade, ou seja, de caráter público, por lei, devem ser recolhidos, custodiados, preservados e ter garantidos o seu acesso pelo arquivo público. Assim como a chegada das fábricas trouxe desenvolvimento para essas regiões, a sua extinção levou consigo a história das pessoas que nelas trabalharam e ali residiram.

Partindo do pressuposto de que os arquivos públicos existem tanto para suprir às necessidades da administração pública como para preservar a memória social,

destacam-se, aqui, a importância do recolhimento dos acervos das instituições privados que são de interesse público.

A partir do contexto dado, levanta-se a seguinte questão: qual a destinação do acervo das antigas fábricas da Cidade Baixa e Península Itapagipana? Para ajudar a responder a esta questão, definiu-se como objetivo averiguar se o Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) procede à atividades de recolhimento dos acervos institucionais privados, especificamente, se recolheu o acervo documental das fábricas extintas das regiões citadas. Como subsídio para alcançar a resposta do objetivo geral, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos: a) conhecer as políticas, os procedimentos, as normas e as práticas concernentes à preservação da memória de acordo com as recomendações da Lei 8.159; b) verificar se faz parte da política do APEB recolher acervos de instituições privadas de acordo a Lei; c) identificar junto ao APEB se o Estado tem dado apoio e subsídio para a preservação da memória da sociedade no Arquivo.

O estudo se justifica pela contribuição que os Centros de Documentação ou Arquivos representam para a preservação da memória. A pesquisa contribui para o resgate do verdadeiro sentido da existência dos Arquivos. O interesse pelo tema surgiu devido à constatação de que os Arquivos são o principal instrumento de preservação e construção da memória e identidade da sociedade.

2 ARQUIVO: BREVE HISTÓRICO E EVOLUÇÃO

Ao longo da história, os arquivos têm passado por diversas transformações, as quais são motivadas por mudanças políticas e sociais. Eles sempre foram um reflexo da sociedade e o modo de interpretá-lo acompanhava suas mudanças. Fatores como a finalidade, a função ou a fase dos arquivos já foram consideradas como definidoras do arquivo. Atualmente, há uma compreensão de que os arquivos, independentemente de sua fase, são importantes para a instituição e a sociedade. Para Paes (2004, p.121):

O destino dos arquivos é passar por uma lenta evolução que os afasta cada vez mais de seu objetivo primitivo. Com o passar do tempo, embora diminua o seu valor administrativo, aumenta a sua importância como documentação histórica. Não se pode dividir o arquivo em dois compartimentos: velho (ou histórico) e administrativo. Na realidade, são pura e simplesmente arquivos em incessante processo de transformação.

O arquivo traz consigo informações registradas da vida das pessoas, instituições públicas ou privadas, das evoluções e transformações de uma sociedade.

Os primeiros registros revelam a existência dos arquivos desde épocas remotas, embora diferentes do que hoje se conhece como arquivo. Rousseau (1994, p.35) afirma que:

Desde a mais alta antiguidade que o homem sentiu a necessidade de conservar a sua própria memória, primeiro, sob forma oral, depois sob forma de grafite e de desenhos, e, finalmente, graças a um sistema codificado, isto, é, com símbolos gráficos correspondentes a sílabas ou letras. A memória assim registrada e conservada constituiu e constitui a base de toda e qualquer atividade humana: a existência de um grupo social seria impossível sem o registro da memória, ou seja, sem arquivos. A própria vida não existiria, pelo menos sob as formas que conhecemos se não houvesse o DNA, isto é, a memória genética registrada nos arquivos primordiais.

Os primeiros arquivos tinham como prática reunir todos os tipos de documentos, independentemente de sua proveniência. Os acervos bibliográficos e documentais eram organizados e armazenados conjuntamente, sem distinguir, pelo conteúdo, o que pertencia a um ou a outro.

No que se refere ao suporte, este variou desde os minerais até aos vegetais e animais. O papel é, ainda hoje, o suporte mais utilizado e visto nos acervos. Segundo Paes (2004, p.16), “esses arquivos eram poucos, pois o suporte da escrita era o mármore, o cobre, o marfim, as tábuas, os tabletes de argila e outros materiais. Só mais tarde é que apareceram o papiro, o pergaminho e, finalmente, o papel, que tornou possível a reunião de grandes arquivos.”

Independentemente do suporte, sempre houve a preocupação de se registrar tudo o que se fazia. A guarda e a preservação desses registros ajudaram muito o homem a conhecer sua origem e evolução. Os documentos que passaram a ser arquivados naquela época eram em sua maioria registros de tomada de decisão da administração pública ou registros de bens, o que os tornavam restritos apenas a seus donos e autoridades.

2.1 DEFINIÇÕES, FINALIDADE E FUNÇÃO DOS ARQUIVOS

Há uma polissemia quanto ao significado de arquivo. O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 27), define os arquivos como:

1 Conjunto de documentos produzidos e acumulados por entidade coletiva pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades independentes da natureza dos suportes. 2 Instituição ou serviços que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e o acesso (1) a documentos. 3 Instalação onde funcionam e 4 Móvel destinado à guarda.

Segundo a Lei 8.159, que foi criada em 8 de janeiro de 1991, arquivo é definido como:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais - Art. 2º Consideram-se arquivos, para os fins desta lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos (BRASIL, 1991).

O arquivo pode ser entendido também como a memória da sociedade (DERRIDA (2001). O arquivo é a resposta para fatos do presente, Coracini (2007, p. 16) *apud* Foucault (2008, p. 146) o define dizendo que:

Arquivo é aquilo que justifica, sem que se saiba a sua razão imediata, o que pode ser dito num dado sistema de discursividades; é, enfim, o que dá sentido ao que é dito, já que o arquivo é “a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares”.

No que concerne à finalidade dos arquivos, Paes (2004, p.20), diz que “[...] a finalidade principal é servir a administração, e com o decorrer do tempo servir como base do conhecimento para a história.” Mas a sua função é conservar e preservar o acervo documental e torná-lo acessível. A Lei 8.159 determina como função dos arquivos: recolher, organizar, preservar e divulgar o acervo documental, provenientes de arquivos públicos e privados, que evidencie a memória histórica, geográfica, administrativa, técnica, legislativa e judiciária. Em 8 de janeiro de 1991, foi regulamentada a Lei 8.159, que dispõe sobre as obrigações do Poder Público para com a preservação da memória por meio do recolhimento de documentos públicos e privados, e a gestão documental. A Lei orienta, em seu Capítulo I: “Disposições Gerais - Art. 1º É dever do Poder Público a gestão

documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação” (BRASIL, 1991).

Fica claro que há um respaldo jurídico para que os arquivos públicos recolham os acervos de instituições privadas que sejam de interesse público.

3 ARQUIVOS PÚBLICO E PRIVADO

Visto que a pesquisa buscou averiguar se o Estado, por meio do APEB, aplica a Lei que assegura a preservação da memória da sociedade através de seu recolhimento e preservação, faz-se necessário entender como funcionam os arquivos públicos e privados.

3.1 ARQUIVOS PÚBLICOS

Os arquivos públicos são instituições responsáveis pelo recebimento da documentação produzida e recebida pelos órgãos do poder público de âmbito federal, estadual e municipal no exercício de suas funções executiva, legislativa e judicial. As instituições arquivísticas públicas brasileiras apresentam aspectos comuns no que se refere às suas características fundamentais. Tratam-se de organizações voltadas quase que exclusivamente para a guarda e o acesso de documentos considerados, sem parâmetros científicos, como de valor histórico, ignorando a gestão de documentos correntes e intermediários na administração que os produziu. Segundo a Lei 8.159, são arquivos públicos:

CAPÍTULO II -

Dos Arquivos Públicos - Art. 7º Os arquivos públicos são os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias.

§ 1º São também públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos no exercício de suas atividades.

§ 2º A cessação de atividades de instituições públicas e de caráter público implica o recolhimento de sua documentação à instituição arquivística pública ou a sua transferência à instituição sucessora (BRASIL, 1991).

O Arquivo Público do Estado da Bahia, objeto desta pesquisa, por meio da Lei 8.538, de 20 de dezembro de 2002, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, transfere o arquivo público e suas atribuições para a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória da Bahia, o qual passa a se chamar Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia.

Art. 9º - A Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória da Bahia, instituída nos termos da Lei nº 4.662, de 29 de abril de 1986, passa a denominar-se Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC, tendo por finalidade recolher, organizar, preservar e divulgar o acervo documental, proveniente de arquivos públicos e privados, que evidencie a memória histórica, geográfica, administrativa, técnica, legislativa e judiciária da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com bibliotecas, organizando, atualizando e difundindo seus acervos (BAHIA, 2002).

Dessa maneira, fica clara a importância de se observar a Lei acima citada, que fortalece e norteia as políticas relativas aos arquivos privados, no *sentido da preservação desses arquivos*.

3.2 ARQUIVOS PRIVADOS

Os arquivos privados são classificados, segundo o Dicionário de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 35), como: “Arquivo de entidade coletiva de direito privado, família ou pessoa. Também chamado arquivo particular”. A Lei 8.159/91 dispõe que:

CAPÍTULO III

Dos Arquivos Privados -Art. 11. Consideram-se arquivos privados os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de suas atividades.

Art. 12. Os arquivos privados podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional.

Art. 13. Os arquivos privados identificados como de interesse público e social não poderão ser alienados com dispersão ou perda da unidade documental, nem transferidos para o exterior.

Parágrafo único. Na alienação desses arquivos o Poder Público exercerá preferência na aquisição.

Art. 15. Os arquivos privados identificados como de interesse público e social poderão ser depositados a título revogável, ou doados a instituições arquivísticas públicas (BRASIL, 1991).

De acordo com esta Lei, os acervos de instituições privadas devem ser recolhidos quando estes forem considerados de interesse público e social, ou seja, possuírem informações que podem contribuir com a ciência e a história. Para que o Estado recolha um acervo de instituição privada, ele deve ser classificado como de interesse público social. Esta classificação em arquivos de instituições privadas deve ser compreendida com a intervenção do Estado, nos termos da Lei 8.159/91, bem como o processo previsto no capítulo V, do Decreto 4.073, de 03 de janeiro de 2002, que culmina em decretos sancionados pelo presidente da república atestando o interesse público. Diz o artigo 22: “Os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas que contenham documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento nacional podem ser declarados de interesse público e social por decreto do Presidente da República”. (BRASIL, 2002).

Os acervos de empresas privadas que sejam de interesse público podem ser recolhidos por instituições públicas competentes, desde que em comum acordo com o detentor do acervo. A preservação e conservação desse tipo de acervo são transferidas ao Estado, desde que esteja sobre sua custódia.

A função social remete à natureza dos arquivos, se público ou privado, que por sua vez remete também ao acesso. Portanto, dependendo da natureza do arquivo, o acesso pode ser garantido ou não. O acesso a arquivos privados é restrito, geralmente, aos seus produtores, o que torna um desafio para o Estado, que é o responsável pela preservação e disseminação desses acervos. Segundo Silva (2010), “[...] a preservação dos arquivos privados é um grande desafio para o Estado, pois ele esbarra em direitos constitucionais que são conflitantes. Qualquer ação nesse sentido significa uma intervenção do Estado no que diz respeito ao limite privado”.

Aos arquivos privados, de interesse público e social, identificados como conjuntos de fontes relevantes para a história e o desenvolvimento científico nacional ficam preservados se depositados em instituições documentais públicas. Assim deixam de ser apenas pessoais/domésticos e passam para o âmbito de sua divulgação, mediante autorização do possuidor (DUARTE, FARIAS, 2005, p.35).

4 OS ARQUIVOS E A SOCIEDADE

Os arquivos, sejam eles públicos ou privados, sofrem o mesmo processo, passando da fase administrativa para histórica. Eles têm sobre sua custódia documentos que revelam a identidade de uma pessoa, família ou empresa. O processo de conscientização do papel do arquivo ainda está muito aquém das perspectivas dos gestores da informação. Ainda persiste na mente da maioria que arquivo é lugar onde é colocado todo tipo de “papel ou documento”, indiscriminadamente.

Ao contrário, os arquivos, principalmente os públicos, que têm uma responsabilidade social ainda maior do que os privados, por terem o compromisso com o todo, é o lugar onde estão registrados a vida, a transformação e o desenvolvimento de toda uma sociedade.

Cunha (2004, p. 22) destaca a função social que os arquivos públicos têm para com a sociedade na qual estão inseridos, pois “todo cidadão brasileiro tem acesso livre aos arquivos públicos, e o mesmo deve estar preparado para recebê-los, se munido de informações suficiente para que o pesquisador tenha suas questões respondidas”.

A autora ainda ressalta que os arquivos não devem ser apenas os guardiões da memória da sociedade; mas que devem divulgá-la, motivando as pessoas a buscá-la. Ainda conforme Cunha (2004, p. 22), “[...] é fundamental que o processo da gestão da informação nos arquivos públicos inclua, em sua política e diretrizes, ações de envolvimento com a sociedade, tornando-a consciente do valor dessa instituição para a preservação da memória.”

5 MEMÓRIA

Há muitos estudos sobre a memória. Ela está em foco nos vários campos da ciência, porque o homem procura, a todo o momento, respostas para os fatos presentes, e busca incessantemente destilar sua autoimagem, sua identidade. Estudiosos como Goulart e Meneses dizem que

A memória está em voga, e não só como tema de estudo entre especialistas. Também a memória como suporte dos processos de identidade e reivindicações respectivas está na ordem do dia. [...] Palavras - chave são “resgate”, “recuperação” e “preservação” – todas pressupondo uma essência frágil que

necessita cuidados especiais para não se deteriorar ou perder uma substância preexistente (GOULART, 2005, p.15, apud MENESES, 1999, p.12).

Bellotto destaca que:

A memória é um conjunto de informações e/ou documentos, orgânicos ou não. A memória é referenciadora, e não recolhadora ou armazenadora. Os documentos existem nos seus lugares, sem que se tente reuni-los materialmente. Basta que a informação esteja captada, o objeto identificado, localizado e disponível para o pesquisador (BELLOTTO, 2006, p.274).

5.1 MEMÓRIA INSTITUCIONAL

As organizações sempre ocuparam um espaço na sociedade, influenciando e interferindo em vários aspectos da vida dos indivíduos. Elas desenvolvem suas atividades em um ambiente complexo, permeado por ações e interações contínuas que produzem novas ações e reações. Por muito tempo as organizações não tinham uma preocupação com a gestão da informação. Este descaso era visto em instituições públicas e privadas. A falta de interesse e o descaso também só eram percebidos pelas organizações quando elas se encontravam em risco.

Os acervos documentais, quando tinham seu prazo de precaução vencido, eram vistos como estorvo que impediam o crescimento da empresa. Paes (2004, p.19), enfatiza que:

As definições antigas acentuavam o aspecto legal dos arquivos, como depósito de documentos e papéis de qualquer espécie, tendo sempre relação com os direitos das instituições ou indivíduos. Os documentos serviam apenas para estabelecer ou reivindicar direitos.

A empresa que tem como prática a gestão da informação evita repetir erros, tem um melhor desempenho e mantém a sua memória preservada. A política de preservação da memória ainda não é uma realidade em todas as instituições privadas, mas vem sendo buscada por algumas que reconhecem seu benefício. Para Goulart (2005, p.14), “apesar dessa realidade, algumas empresas privadas e públicas, de modo ainda incipiente, começam a se preocupar com documentos e a buscar profissionais para organizar os seus arquivos permanentes”.

Na França, que tem como tradição os arquivos públicos bem estruturados, a preocupação com o destino dos arquivos privados vem do Estado. Em 1926, após uma campanha de sensibilização nos meios empresariais, os arquivos dos departamentos e das cidades passaram a acolher fundos privados de interesse local. E em 1949 foi criado, no Arquivo Nacional francês, um serviço destinado a receber fundos de empresas e associações de interesse nacional. Esse serviço recebeu mais de 200 fundos por doação de empresas privadas até 1994, paralelamente ao recolhimento dos arquivos departamentais e municipais (GOULART, 2005, p. 10).

Ainda na França, em 1983, foi criado o Centro Roubaix, com a finalidade de recolher apenas arquivos privados, com influência cultural e científica, e de assegurar a conservação e preservação da memória da empresa.

As discussões sobre o campo de intervenção do Centro de Roubaix levaram a uma nova conceituação de arquivos privados econômico, bem mais abrangente: passaram a ser considerados como “arquivos do mundo do trabalho”, terminologia oficializada nos anos 1980 e usada para toda a documentação originária dos atores sociais da produção, ou seja, daqueles que intervêm no campo das relações sociais de produção de maneira organizada, a título pessoal ou no seio de uma empresa. Ao Centro cabe a coleta e o tratamento e o tratamento de arquivos de empresas, sindicatos patronais e de operários, cooperativas associações, comitês de empresas, arquivos pessoais de militantes e arquitetos (este último justificado pela consideração da influência das empresas no traçado urbano) (GOULART, 2005, p. 11).

A memória institucional mantém viva a instituição tanto para seus fundadores como para todos os que nela colaboraram, direta ou indiretamente, e para a sociedade. No Brasil, empresas de grande porte e influência na economia e desenvolvimento do país já trabalham na preservação da memória. Nassar (2006) afirma que:

No Brasil, os grandes exemplos de preocupação com a história e memória empresarial vêm de empresas de origem brasileira, aquelas nascidas ainda dentro de um projeto de desenvolvimento nacional, que têm negócios que geram grande impacto no meio ambiente, no econômico e no social, entre elas, a Petrobrás, a Vale do Rio Doce, a Votorantim, a Odebrecht. Os trabalhos destas empresas fogem da visão histórica celebrativa de aniversários, das grandes datas e feitos, dos grandes personagens, e são mais voltados aos depoimentos de vida dos trabalhadores, ou ainda voltados à gestão do conhecimento gerado pelas organizações.

É preciso destacar também que um trabalho de História e de Memória Empresarial dificilmente tem um objetivo só. De forma abrangente pode-se dizer que um grande objetivo é o de fortalecer o sentimento de pertença dos trabalhadores e das comunidades em relação às organizações.

A criação de um centro de memória nas empresas mantém viva a sua história e a sua identidade tanto para os seus fundadores como para seus colaboradores. O arquivista como profissional habilitado para fazer a gestão da informação deve entender a empresa como o ramo de atividades em que ela atua e as relações que mantém com seus clientes para que o objetivo proposto seja alcançado. A criação de um centro de memória nas instituições não se resume apenas a uma sala expositiva, com feitos e conquistas; ele vai além, continua auxiliando na administração e mantém viva sua história. Assegurar a preservação da memória das empresas é de suma importância, não só para que as novas gerações conheçam e valorizem a sua trajetória, mas para que também reconheçam o valor intangível de seu patrimônio histórico e cultural.

5.2 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

Ao Estado cabe a preservação de memória da sociedade. Para isso, há dispositivos legais que garantem essa função. A preservação do documento, de acordo com o Dicionário de Terminologia Arquivística, se dá com a prevenção da deterioração e dos danos em documentos por meio de adequado controle ambiental e/ou tratamento físico e/ou químico. O Brasil ainda está aquém do esperado na questão da preservação da memória. Conforme Jardim,

A vocação autoritária do Estado Brasileiro tem sustentado a precária sobrevivência das diversas instituições públicas voltadas para o patrimônio documental, os arquivos públicos brasileiros subsistem como instituições voltadas quase exclusivamente para a guarda de documentos considerados, na maior parte das vezes sem critérios científicos, como de valor histórico (JARDIM, 1995a, p. 58).

A tecnologia permite aos arquivos enfrentar o desafio de preservar seus acervos em diversos suportes e garantir o seu acesso contínuo. A digitalização e a microfilmagem são duas formas muito eficazes para a preservação de documentos originais, mantendo-os por muitos anos para que todos tenham acesso. Segundo Bellotto (2006, p. 263),

[...] a existência de arquivos de terceira idade justifica-se por seus sentidos patrimonial e testemunhal. Por um lado, é preciso preservar como patrimônio esses conjuntos orgânicos de informações e respectivos suportes, por motivos de transmissão cultural visando à constituição/reconstituição incessante das formas de identidade de um grupo social como tal; por outro, é imprescindível

assegurar aos historiadores os testemunhos de cada geração, o modo de pensar e de atuar de seus elementos quando em sua contemporaneidade.

A informação perdida não se recupera mais. Por isso, o seu resgate deve ser feito a tempo e quanto mais rápido e completo o for, melhor para que o pesquisador caminhe mais seguramente no seu trabalho de reviver e questionar os comportamentos do passado (BELLOTO, 2006, p. 278).

O ato de recolher acervos de instituições privadas pelo Arquivo Público só acontece quando ele passa para a terceira idade, que é a fase histórica e comprobatória. A partir daí, se inicia todo o processo de conservação preventiva para que se mantenha a integridade do acervo. O arquivista, que é o profissional habilitado para a gestão documental de qualquer empresa ou instituição, deve estar atento a toda mudança que o acervo venha a sofrer. Beck (2006, p. 3), ressalta que devido à fragilidade dos recentes suportes documentais e o conseqüente risco de perda da informação, numa tentativa de anteceder-se à perda, a conservação preventiva assume um caráter gerencial.

6 ESTUDO DE CASO

6.1 A EVOLUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA CIDADE BAIXA E PENÍNSULA ITAPAGIPANA

Segue um breve resumo, a partir de informações colhidas no *Jornal A Tarde*, *Correio da Bahia* e no site da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB).

Famosa pelos lugares aprazíveis, pontos turísticos da capital baiana, a região da Cidade Baixa, em Salvador, concentrou, até o início do século passado, a atividade industrial do Estado. Antes das fábricas, era um local privilegiado, com praias de águas calmas, graças ao quebra mar natural, formado pela Ilha de Itaparica. Havia muitas casas de veraneio da alta sociedade baiana, toda atraída pela beleza do local e pureza do ar que lá se respirava. Com o passar do tempo, a região passou a ser vista por grandes empreendedores como local com boas características para se implantar as indústrias, por ser uma região beira mar, o que facilitaria a importação e exportação de produtos pelo mar. A partir daí, foram instaladas grandes fábricas, desordenadamente, o que acarretou na mudança geográfica e climática da região. As fábricas que foram instaladas nesses locais mudaram a rotina e o modo de vida das pessoas que ali residiam.

6.1.2 Grande Polo Industrial

A Cidade Baixa não era mais vista como local agradável para um passeio e sim como pólo industrial, local propício para a implantação da indústria de construção naval, com estaleiros como o Arsenal da Marinha e os Arsenais de Guerra, fabricando embarcações e armas para a Armada Brasileira. No século XIX e início do XX, foi a vez da indústria metalúrgica se implantar na região. Lá funcionou a Wilson Sons e Cia (1830), que atuava na fundição, conserto e fabricação de máquinas, ferragens e até armamentos. Mas foi a indústria têxtil que deu vigor à industrialização da Cidade Baixa, tornando a Bahia o centro da indústria têxtil do Brasil até meados do século 19, quando lá funcionaram fábricas como a Companhia Empório Industriais do Norte; indústrias de calçados, vestuário e de alimento também funcionaram na região. Com a descoberta do petróleo e a fundação da refinaria Landulpho Alves (1950), do Centro Industrial de Aratu (1967) e do Complexo Petroquímico de Camaçari (1978), a atividade industrial na Cidade Baixa, de base agro-mercantil e com produção arsenal começou a declinar. Um dos últimos episódios da história da atividade industrial na região ficou por conta da fábrica de chocolates Chadler, implantada em 1944.

6.1.3 A população e as fábricas

Apesar de a economia local crescer muito rápido com a chegada das fábricas, e o número de desempregados naquele local diminuir muito, os moradores não estavam satisfeitos com a situação em que estavam vivendo; eles percebiam que tinham perdido a qualidade de vida. O ar, que era puro e agradável, começa a ceder espaço para a poluição das chaminés das fabricas; a poluição estava tirando o sossego deles e prejudicando sua saúde.

As cabanas de pescadores transformaram-se em ruas inteiras de casas humildes e amontoadas, e os casarões de veraneio deram vez aos estabelecimentos comerciais. Começou a surgir as primeiras casas de palafitas, a lama recebeu os primeiros paralelepípedos e ônibus e bondes. As praias também foram reféns desse

desenvolvimento desordenado, pois todo o esgoto das fábricas era lançado lá, o que, com o tempo, tornou-as inviáveis para o banho e a pesca.

6.1.4 Grandes nomes da indústria

Dentre as fábricas existentes na região, foram escolhidas quatro para estudo de caso, as quais se deram pela influência que tiveram na região. Foram utilizadas como referência para obtenção dos dados abaixo desenvolvidos a revista *Exame*, o site da FIEB, os jornais *A Tarde* e *Correio da Bahia*. As fábricas são as seguintes:

- Chindler e Adler: Fundadores da Chadler Industrial da Bahia, fábrica de chocolate;
- Bernardo Martins Catharino: Presidente da fábrica de tecidos São Brás;
- Francisco Vita (Presidente) e José Vita (sócio): fundadores da fábrica de bebidas e cristais Fratelly Vita; e
- Luiz Tarquínio: fundador e presidente da Companhia Empório Industrial do Norte.

Chadler

Implantada em Salvador em 1944, a Chadler Industrial da Bahia, produtora de licor, manteiga, pó de cacau e chocolate, foi fundada pelas famílias Chindler e Adler, de origem suíça, mas naturalizadas brasileiras, e que residiam no Rio de Janeiro. Foi uma fábrica que teve grande influência na economia e na vida das pessoas que ali viviam. Ela foi muitas vezes visitada por escolas, o que deixava as crianças muito felizes. A fábrica chegou a investir US\$ 3 milhões para atender requisitos da legislação ambiental, mas 50 anos depois teve de sair da região devido às muitas queixas de poluição. Ela foi a última fábrica a deixar a região. Ela foi vendida a um grupo estrangeiro e mudou de nome.

São Brás

A fábrica de tecidos São Brás fazia parte da Companhia Progresso União Fabril, que tinha como presidente o Comendador Bernardo Martins Catharino, nascido em Portugal. Ele chegou a Salvador em 1875 para trabalhar na empresa Joaquim José da Costa & Irmãos. Com o passar do tempo, ele passou a ser sócio da empresa, e depois se tornou Presidente da Companhia Progresso União Fabril, que era formada por sete fábricas de tecidos, entre elas a Tecidos São Brás. Ele recebeu o título de Comendador da Ordem da Rosa, por sua ação na Santa Casa da Misericórdia em Feira de Santana. Durante muito tempo, ele e sua família moraram no Palacete da Graça. Hoje os bens da Cia. Progresso União Fabril são administrados pela família, que também é a maior acionista da FAGIP, uma indústria de médio porte que ocupa uma área de 19.856 m², instalada na região da Península Itapagipense, onde no passado abrigou diversas empresas deste segmento, sendo a única indústria têxtil a permanecer no local e pioneira na implantação de controle ambiental monitorado pelo Instituto do Meio Ambiente.

Fratelli Vita

Fundada em 1900, a Fratelli Vita, fábrica de bebidas e cristais, tinha como fundadores Francisco Vita (Presidente) e José Vita (Sócio). A indústria tinha características essencialmente familiares (pertencia aos Vita originários da Itália). A fábrica era famosa pelas peças de cristal que produzia e lapidava, pelos imensos e sofisticados lustres, pratos, jarras, jogos para perfumes e outros. A fábrica também produzia bebidas como a gengibirra, que levava esse nome por ter sabor picante semelhante à do gengibre e outros sabores como guaraná, laranja e pêra. Com os Vita, na Bahia, teve início a indústria de refrigerantes. Ela teve também como funcionário Carlos Calixto de Abreu, mais conhecido por Branco, um grande profissional da Bahia, lapidador, que lapidou os copos, as jarras e outros objetos que o papa João Paulo II usou quando visitou o país em 1980. A fábrica foi fechada no começo dos anos 70, e vendida para a indústria de bebidas Brahma.

Companhia Empório Industrial Do Norte

Fundada por Luiz Tarquínio, homem notável na Bahia e grande empreendedor, foi a pioneira na implantação da responsabilidade social empresarial. Tarquínio sempre buscou qualidade em tudo o que fazia tanto para a indústria como para os operários. Com a abolição dos escravos e o início da Segunda Guerra Mundial, ele tratou logo de importar mais maquinários de alta qualidade de países estrangeiros com boa referência na qualidade dos materiais, o que o ajudou a não parar a produção, pois a mão escrava estava sendo substituída pelas máquinas. Ele fundou, além da Companhia Empório Industrial do Norte, fábrica de tecidos, a Vila dos Operários e a Escola Luiz Tarquínio. Sua influência e importância foram tão notáveis que uma Rua na Cidade Baixa leva o nome dele. Segue abaixo os empreendimentos criados por Luiz Tarquínio:

a) Companhia Empório Industrial do Norte: fábrica de tecidos fundada em 4 de março de 1891 na Boa Viagem, Península em que assenta a colina do Senhor do Bonfim. Era muito bem vista por outros empreendedores devido a sua maquinaria ser de alta qualidade, e também devido ao tamanho da Companhia, que tinha muitos operários;

b) Vila Dos Operários: a Vila dos Operários foi construída em 1892, e inaugurada com 258 residências em oito quarteirões de casas paralelas uma a outra, ocupando uma área de 21.476 metros. Em 1988 foi criada na praça central da vila a estátua de Luiz Tarquínio. Os operários pagavam 20\$ mensais de aluguel, mantidos até a vigência da lei do salário mínimo em 1940. Os operários bem-comportados depois de cinco anos eram dispensados do pagamento do aluguel e, ao completar 10 anos de trabalho, recebiam a posse da casa.

c) Escola Luiz Tarquínio: foi criada com a finalidade de ajudar os operários que passaram a ter onde colocar seus filhos enquanto trabalhavam. O colégio era muito bem equipado, e os alunos aprendiam diversas atividades. Luiz Tarquínio não tinha distinção com os operários; no mesmo colégio onde estudavam os filhos deles, estudava também uma de suas filhas.

7 METODOLOGIA

Quanto ao método, a pesquisa se constitui em um estudo descritivo e exploratório. Por meio de um levantamento etiológico em jornais e literaturas especializadas, buscou-se desenvolver o estudo de caso. A teoria arquivística e outras referências pertinentes ao tema também foram consultadas como instrumento de compreensão e confirmação da legitimidade do tema. O estudo foi desenvolvido nas seguintes etapas: levantamento bibliográfico sobre o tema proposto; elaboração do referencial teórico sobre o tema; e uma pesquisa bibliográfica em instituições identificadas como tendo a custódia das informações referentes ao estudo de caso, sendo elas: Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Arquivo Histórico Municipal de Salvador, Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB), Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), Biblioteca Pública da Bahia e Fundação Pedro Calmon.

Com o objetivo de coletar informações que subsidiassem a coleta de dados, foram feitas visitas ao APEB, ao Arquivo Histórico Municipal de Salvador e à Biblioteca Pública Central do Estado. Também foram utilizados como referência para este estudo artigos jornalísticos datados das décadas de 1970, 1980, 1990, 2000, história oral através de depoimentos e dos registros existentes em algumas instituições, como a FIEB e a JUCEB.

Visando coletar os dados para desenvolver a pesquisa empírica, foi realizada uma entrevista com a diretora do APEB com o objetivo de obter informações necessárias para satisfazer os objetivos da pesquisa. O resultado da entrevista estruturada se encontra abaixo, separada por tópicos.

7.1 COLETA DE DADOS, RESULTADOS E ANÁLISE

Instituição: Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)

Entrevistada: Maria Tereza Navarro de Brito Matos

Cargo: Diretora

Categorias	Respostas e comentários
1. Recolhimento de acervo de empresas privadas pelo Arquivo Público do Estado da Bahia	A respondente informou que a Fundação Pedro Calmon criou um regimento, homologado por meio do decreto nº. 9.757, de janeiro de 2006, em que compete a esta localizar arquivos privados relativos à Bahia, visando obter seu recolhimento à Fundação

	<p>Pedro Calmon (FPC). O mesmo Regimento, no que tange especificamente aos arquivos privados, no âmbito do Arquivo Público da Bahia (APEB), estabelece que compete à Coordenação de Arquivo Permanente. A respondente destacou itens do regimento para clarear sua resposta, conforme abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. realizar o processamento técnico e a ampliação do acervo de arquivos privados; 2. organizar, classificar e catalogar acervos de arquivos privados sob a sua guarda, através de modernas técnicas e recursos arquivísticos; 3. localizar arquivos privados de interesse da história da Bahia e, inclusive, em outros estados da Federação; 4. estabelecer contatos ou intercâmbio com instituições que tenham sob sua guarda arquivos de baianos, para obter cópia ou reproduções em microfilme ou disco ótico; 5. Registrar e organizar depoimentos orais ou escritos de ex-governadores, outros homens públicos da Bahia, gente do povo e outros testemunhos; 6. articular-se com o Arquivo Público da Bahia em função de artigos privados sob sua guarda. 7. guardar e preservar, em articulação com a Coordenação de Arquivos Privados do Centro de Memória da Bahia, os arquivos privados que se encontram sob a guarda do Arquivo Público da Bahia. <p>Análise: A partir da resposta obtida, foi possível concluir que o recolhimento de acervos de instituições privadas já não é mais feito pelo APEB, desde a publicação do regimento feito pela FPC, ficando com esta a competência de exercer essa função. Essa transferência de função limitou ainda mais o Arquivo, afastando-o da finalidade e missão de sua criação. Foi questionado junto a FPC se estava sendo feito esse recolhimento, mas não houve resposta.</p>
<p>2. Foi perguntado se o APEB recolheu o acervo de alguma das fábricas questionadas: Companhia Empório Industrial do Norte de tecidos; Fratelli Vita de bebidas e cristais; Suerdieck & Cia de fumo; Tecidos São Brás de tecidos; Chadler de chocolate; Sanbra de sabão.</p>	<p>A resposta foi que o arquivo recebeu, através de doação, o acervo da Companhia Empório Industrial do Norte, no ano de 1960. No ano de 2007 a FPC Manifestou interesse junto a Família Martins Catharino, de adquirir, por compra, o acervo da Companhia Progresso União Fabril, resultado da Fusão das Fabricas Progresso e a União Fabril.</p> <p>Análise: Através da resposta obtida foi possível concluir que o APEB recebeu através de doação o acervo de apenas uma das fabrica citadas. Sobre as outras fabricas não foi citado a destinação de seus acervos. Ficou claro também que o recolhimento de acervos de instituições privadas pelo Arquivo</p>

	<p>Público se deu de forma incipiente, pois a extinção dessas fábricas se deu bem antes deste estar vinculado a FPC.</p>
<p>3. Foi perguntado qual o ultimo acervo de instituição privada recolhida pelo APEB.</p>	<p>A resposta foi que, ainda na condição de órgão central do Sistema Estadual de Arquivos, o APEB adquiriu, por meio de compra, em 1998, período anterior à sua vinculação institucional à FPC, uma Coleção de fotografias produzidas pelo fotografo Arthur Wischral sobre a “Revolta do Quebra bondes”; a “Região da Chapada” e a “Hidrelétrica de Bananal”. A referida coleção registra imagens de acontecimentos na década de 30.</p> <p>Análise: Essa foi uma iniciativa tomada pelo APEB que garantiu a preservação desse acervo. Pôde-se perceber que essa intervenção se deu antes de o Arquivo ser vinculado a Fundação Pedro Calmon o que leva a concluir que depois que passou a fazer parte da FPC e perder sua autonomia, não houve mais nenhuma intervenção em acervos de instituições privadas.</p>
<p>4. Foi perguntado se faz parte da política do APEB recolher acervos de empresas privadas extintas.</p>	<p>A resposta foi que, em conformidade com o atual Regimento da FPC, não compete ao APB recolher documentos de natureza privada.</p> <p>Análise: Pôde-se perceber que a maioria das competências que cabiam ao Arquivo, passou a ser da Fundação ao qual pertence, dando a entender que este se tornou apenas um local de guarda de documentos onde é feito o trabalho técnico no acervo e lugar de visitaçao. Apesar de não fazer parte da política do Arquivo recolher acervos de instituições privadas, por não ser mais de sua competência, não foi esclarecido se a FPC vem recolhendo esses acervos e nem o local de guarda.</p>
<p>5. Foi perguntado se o APEB trabalha em parceria com a Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), buscando conhecer as empresas extintas.</p>	<p>A resposta foi que o APEB não mantém esse tipo de parceria com a JUCEB, devido não competir a ele a busca de informações de empresas extintas e seu recolhimento.</p> <p>Análise: Segundo informações colhidas na JUCEB, havia uma parceria entre esta e o APB, que provavelmente se desfez depois que o Arquivo passou a ser subordinado à Fundação Pedro Calmon. A JUCEB mantém um banco de dados com informações de todas as empresas do estado, o que facilita muito na hora de saber se o acervo de uma instituição privada, de caráter público, foi extinto, para que seja feito seu recolhimento.</p>
<p>6. Foi perguntado se a instituição estabelece políticas, procedimentos, normas e práticas específicas de preservação para documentos recolhidos de instituições privadas.</p>	<p>A resposta foi não, mas, esclarece que a organização dos acervos privados pessoais custodiados pelo APB tem como referência a metodologia de trabalho elaborada pelo CPDOC/FGV.</p>

	<p>Análise: A Seção de Arquivos Privados abriga documentos referentes à personalidades de destaque na Bahia, a exemplo de Wanderley Pinho, Góes Calmon, Marieta Alves, além de fotografias da cidade do Salvador e arquivo referente ao Empório Industrial do Norte (antiga fábrica Luís Tarquínio) e o mais recente uma Coleção de fotografias produzidas pelo fotógrafo Arthur Wischral.</p>
<p>7. A última pergunta da entrevista foi se na opinião da entrevistada o Estado tem assumido a responsabilidade junto ao APEB para preservação da memória e história da Bahia.</p>	<p>A resposta foi: “Sim”, porque embora o APEB não tenha, ainda, resgatado a autonomia institucional que perdeu no ano de 2002, em conformidade com os atuais dispositivos regimentais da FPC, o Arquivo tem desenvolvido atividades voltadas para: a qualificação do acesso e da preservação; a conservação preventiva; e a gestão de documentos.</p> <p>Análise: Apesar de a resposta ser positiva em relação à atuação do Estado no APB, foi percebido, através de visita feita à instituição, que o local onde se encontra o acervo é inadequado e que a vinculação do APEB a uma fundação demonstrou grande descaso para com a instituição. Devido a isso, o Arquivo perdeu sua autonomia como citado pela entrevistada, estando vinculado a uma instituição que também não tem autonomia para atender as reais necessidades do Arquivo.</p>

8 CONCLUSÃO

A partir do referencial teórico, observou-se que a existência do arquivo se deu desde o período das civilizações antigas e se consolidou com o advento do papel, suporte mais resistente, prático e utilizado. Os arquivos públicos foram criados com a finalidade de servir à administração e sua função é preservar o acervo documental que está sobre sua custódia e torná-lo acessível. Ficou evidenciado pela Lei 8.159/91 que é de competência dos Arquivos Públicos o recolhimento de acervos de instituições privadas de caráter público, e a garantia da preservação documental e o acesso.

Por meio dos dados levantados, pôde-se concluir que, dentre as fábricas citadas, o APEB recolheu apenas o acervo da Companhia Empório Industrial do Norte, com a justificativa de que a ele não compete mais essa função. Entretanto, a Lei 8.159/91 já vigorava quando o APB perdeu sua autonomia e passou a ser vinculado à FPC, em 2002. Também se verificou que o regimento criado pela FPC em que ela toma para si a competência de recolher acervos de instituições privadas é de 2006, portanto, posterior à

data da desvinculação. Desta maneira, foi possível inferir que o recolhimento dos acervos das fábricas estudadas era da competência do APEB, visto que este era regido pela Lei 8.159/91, no aspecto de recolhimento de acervos privados.

A perda de autonomia e a vinculação do APEB a uma fundação demonstra que é preciso maior atenção do governo com a instituição. No Brasil, a preocupação do governo com a preservação da memória e cultura ainda é muito incipiente, diferente dos países desenvolvidos, nos quais o Estado tem como prioridade preservar, orgulhosamente, sua história. Essa aparente falta de interesse do Estado se reflete em muitas pessoas que consideram o seu próprio acervo documental como um acúmulo de papel, ocupando espaços nos diversos órgãos públicos.

O Brasil que vem procurando acompanhar as tendências e as práticas políticas de países que privilegiam seus arquivos públicos deve, em primeiro lugar, resolver os problemas internos de autoestima da população, incentivando e estimulando as pessoas a conhecerem orgulhosamente sua história. É necessário que o APEB retome sua autonomia, o que lhe possibilitará cumprir a Lei 8.159/91 em direção à preservação da história e memória.

THE COLLECTED OF DOCUMENTARY COLLECTION OF EXTINGUISHED PRIVATE INSTITUTIONS: THE CASE OF INDUSTRIAL PARK OF CIDADE BAIXA AND PENINSULA ITAPAGIPANA IN THE CITY OF SALVADOR

ABSTRACT

This study is about the preservation of memory, highlighting the state's responsibility to collect, keep under custody and protect private documents of public character. It begins with reflections based on studies of some authors about the progress of the Archive and the pleasure and satisfaction that man has always had to record their memories. It gives an overview of memory preservation concepts and describes it both in the technical field, as well in scientific. It presents a survey of legislation on document management, with respect to state responsibility and public institutions that take care of archives. The study aims to determine whether the Public Archives of the State of Bahia (APEB) performs collection activities of private institutional archive collections, specifically, if it collected the documentary collection of extinct plants formerly located in regions called Cidade Baixa and

Península Itapagipana in the city of Salvador. As to the methodology, the search is descriptive and exploratory, a combined approach for qualitative and quantitative aspects. As for the procedures, used as a case study the above mentioned plants and empirical data collection involved the interviewing technique. Data analysis revealed a poor outlook because the Public Archives of Bahia does not collect documents from extinct private institutions and public character, leaving this function Pedro Calmon. From these results, it could be concluded that the State has fulfilled partially the Law 8.159 of January 8, 1991 which provides for the preservation of memory.

Keywords: Private Archives. Memory Preservation.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2005.

BAHIA. Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002. **Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências**. Bahia: D.O.E, 22 de dezembro de 2002.

BECK, Ingrid. O ensino da preservação documental nos cursos de arquivologia e biblioteconomia: perspectivas para formar um novo profissional. **Dissertação** (mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI, Niterói, 2006.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BRASIL. Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002. **Regulamenta a Lei no 8.159, de 8 de Janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4073.htm>. Acesso em: 20 nov. 2015.

_____. Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, v.29, n.6, p. 455, jan. 1991, Seção I.

CORACINI, Maria José. **A Celebração do Outro: Arquivo, Memória e Identidade – línguas (maternas e estrangeira), plurilinguismo e tradução**. São Paulo: Mercado de Letras, 2007.

CUNHA, Vanda Angélica da. **Memória, sociedade e mídia impressa: a experiência do Arquivo Histórico Municipal de Salvador**. Salvador: Fundação Gregório de Mattos, 2004.

DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo** - uma impressão freudiana. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

DUARTE, Zeny; FARIAS, Lúcio. **O espólio incomensurável de Godofredo Filho**: resgate da memória e estudo arquivístico. Salvador: UFBA, 2005.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA. Disponível em: <<http://www.fieb.org.br/fieb>>. Acesso em: 20 de novembro de 2015.

FOUCALT, Michel. **Arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe B. Neves. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

GOULART, Silvana. **Patrimônio documental e história institucional**. São Paulo: Associação dos Arquivistas de São Paulo, 2005, p. 10, 14, 15.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**. v. 25, n. 2, 1995a, p.58.

_____. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil**. Niterói RJ.: EDUFF, 1995b, p.58.

NASSAR, Paulo. A responsabilidade histórica e a memória institucional das organizações. **Revista Digital: Comunicação & Estratégia**, 2006. Disponível em: <<http://www.comunicacaoempresarial.com.br/revista/05/entrevista.asp>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo**: teoria e prática. 3.ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SILVA, Wistercley Marins da. **O interesse público e social em arquivos privados**: uma análise dos efeitos da classificação de interesse público e social em arquivos privados. XI ENANCIB, 2010.

Trabalho recebido em: 27 nov. 2015

Trabalho aceito em: 11 nov. 2016
